



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, PARA ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II E SUPERVISOR PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO DE 1º E 2º GRAUS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO, PARA ATENDIMENTO AOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.685.728/0001-20, com sede na Rua Avenida Paulista, n.º 807, Conj. 912, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01.311-915, telefone n.º (85) 3066-4545, e-mail comercial.contratos3@grupogestor.com.br e gerentecomercial@grupogestor.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Osvaldo Cavalcante Rocha**, portador da Carteira de Identidade n.º 20*****2539, inscrito no CPF/MF sob n.º 207.***.***-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO 108/2022** albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações, resultante do **Pregão n.º 71/2022**, consoante Processos (SEI) n.º 0008571-03.2022.6.05.8000 e 0003262-30.2024.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover a **repactuação de preços do Contrato n.º 108/2022, com base:**

- a) na Portaria n.º 026/2023 da ARSAL que aumentou a tarifa de ônibus no município de Salvador, **a partir de 13/11/2023**
- b) alteração do percentual relativo à contribuição para programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, **a partir de 22/11/2023;**
- c) na Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/BA X SINDILIMP-BA 2024/2024 que provocou:
 - b.1) majoração dos salários, da assistência odontológica e do seguro de vida, **a partir de 01/01/2024;**
 - b.2) aumento do auxílio alimentação e da assistência médica, **a partir de 02/01/2024.**
- d) na redução para 10% das rubricas: Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado e exclusão dos valores relativos às rubricas: Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade, Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho e Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade, **a partir de 01/02/2024, para os postos do contrato inicial, e a partir de 20/06/2024, para os postos acrescidos através do 2 termo aditivo.**

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Por força das alterações listadas acima (cláusula primeira), o valor total do contrato sofreu variação, nos termos das planilhas abaixo:

a) de 13 a 21/11/2023, R\$ 2.748.309,62:

CONTRATO 108/2022					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.652,65	14	R\$ 51.137,10	R\$ 613.645,20
1.1	2º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.652,65	6	R\$ 21.915,90	R\$ 262.990,80
2	Auxiliar Adm. I	R\$ 3.100,88	3	R\$ 9.302,64	R\$ 111.631,68
3	Auxiliar Adm. II	R\$ 3.521,64	4	R\$ 14.086,56	R\$ 169.038,72
4	Supervisor	R\$ 3.998,27	1	R\$ 3.998,27	R\$ 47.979,24
5	Auxiliar Adm. III				
A	TOTAL		28	R\$ 100.440,47	R\$ 1.205.285,64

HORAS EXTRAS		
C	ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 1.334,10
D	ANO ELEITORAL	R\$ 336.404,24

TOTAL ESTIMADO		
ANO NÃO ELEITORAL		
A	Postos regulares	R\$ 100.440,47
C	Horas extras	R\$ 1.334,10
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL		R\$ 1.206.619,74
ANO ELEITORAL		
A	Postos regulares	R\$ 100.440,47
		R\$ 1.205.285,64

D	Horas extras	R\$ 336.404,24
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL		R\$ 1.541.689,88
VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)		R\$ 2.748.309,62

b) de 22/11 a 31/12/2023, R\$ 2.767.615,43:

CONTRATO 108/2022					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.678,34	14	R\$ 51.496,76	R\$ 617.961,12
1.1	2º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.678,34	6	R\$ 22.070,04	R\$ 264.840,48
2	Auxiliar Adm. I	R\$ 3.122,69	3	R\$ 9.368,07	R\$ 112.416,84
3	Auxiliar Adm. II	R\$ 3.546,41	4	R\$ 14.185,64	R\$ 170.227,68
4	Supervisor	R\$ 4.026,40	1	R\$ 4.026,40	R\$ 48.316,80
5	Auxiliar Adm. III				
A	TOTAL		28	R\$ 101.146,91	R\$ 1.213.762,92

HORAS EXTRAS		
C	ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 1.343,45
D	ANO ELEITORAL	R\$ 338.746,14

TOTAL ESTIMADO		
ANO NÃO ELEITORAL		VALOR MENSAL VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 101.146,91 R\$ 1.213.762,92
C	Horas extras	R\$ 1.343,45
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL		R\$ 1.215.106,37
ANO ELEITORAL		VALOR MENSAL VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 101.146,91 R\$ 1.213.762,92
D	Horas extras	R\$ 338.746,14
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL		R\$ 1.552.509,06
VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)		R\$ 2.767.615,43

c) dia 01/01/2024, R\$ 2.879.827,63:

CONTRATO 108/2022					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.799,05	14	R\$ 53.186,70	R\$ 638.240,40
1.1	2º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.799,05	6	R\$ 22.794,30	R\$ 273.531,60
2	Auxiliar Adm. I	R\$ 3.317,23	3	R\$ 9.951,69	R\$ 119.420,28
3	Auxiliar Adm. II	R\$ 3.709,99	4	R\$ 14.839,96	R\$ 178.079,52
4	Supervisor	R\$ 4.293,20	1	R\$ 4.293,20	R\$ 51.518,40
5	Auxiliar Adm. III				
A	TOTAL		28	R\$ 105.065,85	R\$ 1.260.790,20

HORAS EXTRAS		
C	ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 1.419,39
D	ANO ELEITORAL	R\$ 356.827,84

TOTAL ESTIMADO		
ANO NÃO ELEITORAL		VALOR MENSAL VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 105.065,85 R\$ 1.260.790,20
C	Horas extras	R\$ 1.419,39
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL		R\$ 1.262.209,59
ANO ELEITORAL		VALOR MENSAL VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 105.065,85 R\$ 1.260.790,20
D	Horas extras	R\$ 356.827,84
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL		R\$ 1.617.618,04
VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)		R\$ 2.879.827,63

d) de 02 a 10/01/2024, R\$ 2.931.538,03:

CONTRATO 108/2022					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.876,00	14	R\$ 54.264,00	R\$ 651.168,00

1.1	2º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.876,00	6	R\$ 23.256,00	R\$ 279.072,00
2	Auxiliar Adm. I	R\$ 3.394,18	3	R\$ 10.182,54	R\$ 122.190,48
3	Auxiliar Adm. II	R\$ 3.786,94	4	R\$ 15.147,76	R\$ 181.773,12
4	Supervisor	R\$ 4.370,15	1	R\$ 4.370,15	R\$ 52.441,80
5	Auxiliar Adm. III				
A	TOTAL		28	R\$ 107.220,45	R\$ 1.286.645,40

HORAS EXTRAS					
C	ANO NÃO ELEITORAL				R\$ 1.419,39
D	ANO ELEITORAL				R\$ 356.827,84

TOTAL ESTIMADO			
ANO NÃO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 107.220,45	R\$ 1.286.645,40
C	Horas extras		R\$ 1.419,39
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL			R\$ 1.288.064,79
ANO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 107.220,45	R\$ 1.286.645,40
D	Horas extras		R\$ 356.827,84
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL			R\$ 1.643.473,24
VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)			R\$ 2.931.538,03

e) de 11/01 a 01/05/2024, R\$ 2.896.487,95:

CONTRATO 108/2022					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.807,75	14	R\$ 53.308,50	R\$ 639.702,00
1.1	2º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.876,00	6	R\$ 23.256,00	R\$ 279.072,00
2	Auxiliar Adm. I	R\$ 3.336,62	3	R\$ 10.009,86	R\$ 120.118,32
3	Auxiliar Adm. II	R\$ 3.723,70	4	R\$ 14.894,80	R\$ 178.737,60
4	Supervisor	R\$ 4.290,87	1	R\$ 4.290,87	R\$ 51.490,44
5	Auxiliar Adm. III				
A	TOTAL		28	R\$ 105.760,03	R\$ 1.269.120,36

HORAS EXTRAS					
C	ANO NÃO ELEITORAL				R\$ 1.419,39
D	ANO ELEITORAL				R\$ 356.827,84

TOTAL ESTIMADO			
ANO NÃO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 105.760,03	R\$ 1.269.120,36
C	Horas extras		R\$ 1.419,39
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL			R\$ 1.270.539,75
ANO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 105.760,03	R\$ 1.269.120,36
D	Horas extras		R\$ 356.827,84
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL			R\$ 1.625.948,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)			R\$ 2.896.487,95

f) de 02/05 a 19/05/2024, R\$ 2.989.511,95:

CONTRATO 108/2022					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.807,75	14	R\$ 53.308,50	R\$ 639.702,00
1.1	2º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.876,00	6	R\$ 23.256,00	R\$ 279.072,00
1.2	3º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.876,00	1	R\$ 3.876,00	R\$ 46.512,00
2	Auxiliar Adm. I	R\$ 3.336,62	3	R\$ 10.009,86	R\$ 120.118,32
3	Auxiliar Adm. II	R\$ 3.723,70	4	R\$ 14.894,80	R\$ 178.737,60
4	Supervisor	R\$ 4.290,87	1	R\$ 4.290,87	R\$ 51.490,44
A	TOTAL		29	R\$ 109.636,03	R\$ 1.315.632,36

HORAS EXTRAS					
C	ANO NÃO ELEITORAL				R\$ 1.419,39
D	ANO ELEITORAL				R\$ 356.827,84

TOTAL ESTIMADO			
ANO NÃO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 109.636,03	R\$ 1.315.632,36
C	Horas extras		R\$ 1.419,39
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL			R\$ 1.317.051,75
ANO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 109.636,03	R\$ 1.315.632,36
D	Horas extras		R\$ 356.827,84
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL			R\$ 1.672.460,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)			R\$ 2.989.511,95

g) de 20/05 a 19/06/2024, R\$ 3.124.300,03

CONTRATO 108/2022					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.807,75	14	R\$ 53.308,50	R\$ 639.702,00
1.1	2º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.876,00	6	R\$ 23.256,00	R\$ 279.072,00
1.2	3º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.876,00	1	R\$ 3.876,00	R\$ 46.512,00
2	Auxiliar Adm. I	R\$ 3.336,62	3	R\$ 10.009,86	R\$ 120.118,32
3	Auxiliar Adm. II	R\$ 3.723,70	4	R\$ 14.894,80	R\$ 178.737,60
4	Supervisor	R\$ 4.290,87	1	R\$ 4.290,87	R\$ 51.490,44
5	4º TA e 5º TA - Auxiliar Adm. III	R\$ 5.616,17	1	R\$ 5.616,17	R\$ 67.394,04
A	TOTAL		30	R\$ 115.252,20	R\$ 1.383.026,40

HORAS EXTRAS		
C	ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 1.419,39
D	ANO ELEITORAL	R\$ 356.827,84

TOTAL ESTIMADO			
ANO NÃO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 115.252,20	R\$ 1.383.026,40
C	Horas extras		R\$ 1.419,39
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL			R\$ 1.384.445,79
ANO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 115.252,20	R\$ 1.383.026,40
D	Horas extras		R\$ 356.827,84
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL			R\$ 1.739.854,24
VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)			R\$ 3.124.300,03

h) a partir de 20/06/2024, R\$ 3.249.260,11:

CONTRATO 108/2022					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.807,75	14	R\$ 53.308,50	R\$ 639.702,00
1.1	2º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.807,75	6	R\$ 22.846,50	R\$ 274.158,00
1.2	3º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.876,00	1	R\$ 3.876,00	R\$ 46.512,00
2	Auxiliar Adm. I	R\$ 3.336,62	3	R\$ 10.009,86	R\$ 120.118,32
3	Auxiliar Adm. II	R\$ 3.723,70	4	R\$ 14.894,80	R\$ 178.737,60
4	Supervisor	R\$ 4.290,87	1	R\$ 4.290,87	R\$ 51.490,44
5	4º E 5º TA - Auxiliar Adm. III	R\$ 5.616,17	2	R\$ 11.232,34	R\$ 134.788,08
A	TOTAL		31	R\$ 120.458,87	R\$ 1.445.506,44

HORAS EXTRAS		
C	ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 1.419,39
D	ANO ELEITORAL	R\$ 356.827,84

TOTAL ESTIMADO			
ANO NÃO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares	R\$ 120.458,87	R\$ 1.445.506,44
C	Horas extras		R\$ 1.419,39
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL			R\$ 1.446.925,83
ANO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

A	Postos regulares	R\$ 120.458,87	R\$ 1.445.506,44
D	Horas extras		R\$ 356.827,84
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL			R\$ 1.802.334,28
VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)			R\$ 3.249.260,11

2. Todos os valores estão baseados nos Anexos do presente termo aditivo (planilhas dos valores dos postos e planilhas de custos aprovadas para repactuação).
3. Os valores dos postos de serviço e das horas extras sofreram as seguintes variações:

		PLANILHA 1 - SECONGE	PLANILHA 2 - SECONGE	PLANILHA 3 - SECONGE	PLANILHA 4 - SECONGE	PLANILHA 5 - SECONGE	PLANILHA 6 - SECONGE	PLANILHA 7 - SECONGE
		DE 13/11/2023 A 21/11/2023	DE 22/11/2023 A 31/12/2023	DIA 01/01/2024	DE 02/01/2024 A 10/01/2024	DE 11/01/2024 A 01/05/2024	DE 02/05/2024 A 19/05/2024	DE 20/05/2024 A 19/06/2024
CONTRATO 108/2022								
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	VALOR POR POSTO	VALOR POR POSTO	VALOR POR POSTO	VALOR POR POSTO	VALOR POR POSTO	VALOR PC
1	Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.652,65	R\$ 3.678,34	R\$ 3.799,05	R\$ 3.876,00	R\$ 3.807,75	R\$ 3.807,75	R\$ 3.8
1.1	2º TA - Assistente de Rotinas Adm.	R\$ 3.652,65	R\$ 3.678,34	R\$ 3.799,05	R\$ 3.876,00	R\$ 3.876,00	R\$ 3.876,00	R\$ 3.8
1.2	3º TA - Assistente de Rotinas Adm.	-	-	-	-	-	R\$ 3.876,00	R\$ 3.8
2	Auxiliar Adm. I	R\$ 3.100,88	R\$ 3.122,69	R\$ 3.317,23	R\$ 3.394,18	R\$ 3.336,62	R\$ 3.336,62	R\$ 3.3
3	Auxiliar Adm. II	R\$ 3.521,64	R\$ 3.546,41	R\$ 3.709,99	R\$ 3.786,94	R\$ 3.723,70	R\$ 3.723,70	R\$ 3.7
4	Supervisor	R\$ 3.998,27	R\$ 4.026,40	R\$ 4.293,20	R\$ 4.370,15	R\$ 4.290,87	R\$ 4.290,87	R\$ 4.2
5	4º E 5º TA - Auxiliar Adm. III	-	-	-	-	-	-	R\$ 5.6
HORAS EXTRAS								
C	ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 1.334,10	R\$ 1.343,45	R\$ 1.419,39	R\$ 1.419,39	R\$ 1.419,39	R\$ 1.419,39	R\$ 1.4
D	ANO ELEITORAL	R\$ 336.404,24	R\$ 338.746,14	R\$ 356.827,84	R\$ 356.827,84	R\$ 356.827,84	R\$ 356.827,84	R\$ 356.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Para a cobertura das despesas no presente exercício, foram emitidas a complementação da Nota de Empenho n.º 2025NE000004, bem como a Nota de Empenho n.º 2025NE000299, em 22 de janeiro de 2025, por conta do elemento 3.3.3.90.37.01 - “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”, e 3.33.90.92.37 - “DEA - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”, vinculadas às Ações 02.122.0033.20GP.0029 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia” do Programa 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.

CLÁUSULA QUARTA

1. Por força das alterações, deverá a contratada apresentar nova garantia, adequada aos novos valores, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da via assinada deste instrumento

CLÁUSULA QUINTA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA SEXTA

1. Este Termo Aditivo, atendendo à disciplina inserida na inserida na cláusula décima do instrumento contratual originário, e tendo como base no artigo 55, III, da Lei nº 8.666/93, terá publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61, da supracitada lei.
2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS APROVADAS PARA REPACTUAÇÃO

- A PARTIR DE 13/11/2023, COM O AUMENTO DA TARIFA DE TRANSPORTE
Doc. SEI nº 3122852

- A PARTIR DE 22/11/2023, COM O AUMENTO DO PIS E COFINS
Doc. SEI nº 3122855

- DIA 01/01/2024, CCT - MAJORAÇÃO DOS SALÁRIOS, DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E DO SEGURO DE VIDA

Doc. SEI nº 3122864

- A PARTIR DE 02/01/2024, CCT - AUMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

Doc. SEI nº 3122867

- A PARTIR DE 01/02/2024 A 02/05/2024 - EXCLUSÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS DOS POSTOS DO CONTRATO INICIAL

Doc. SEI nº 3122870

- A PARTIR DE 01/02/2024 ATÉ 20/06/2024 - INCLUSÃO DO 3º TERMO ADITIVO

Doc. SEI nº 3122874

- A PARTIR DE 01/02/2024 - INCLUSÃO DO 4º TERMO ADITIVO

Doc. SEI nº 3122878

- A PARTIR DE 01/02/2024 - COM O 5º TA E A EXCLUSÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS INCLUSIVE DO 2º TA

Doc. SEI nº 3122884



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO CAVALCANTE ROCHA**, Usuário Externo, em 24/01/2025, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, Diretor Geral, em 27/01/2025, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3203891** e o código CRC **FD615DAE**.